



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02/2018

Termo Aditivo 02/2019 ao Contrato para contratação de Empresa para aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pinhão, que fazem entre si a Câmara Municipal de Pinhão e Papelaria Krapp Ltda.

A Câmara Municipal de Pinhão, pessoa jurídica de direito público, situada na Av. Hipólito Ayres Arruda, na cidade de Pinhão, Estado do Paraná, CNPJ/MF 77.774.651/0001-63, neste ato representada por seu Presidente, **Senhor Rodrigo Dellê Lima**, Portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 4.752.347-8 Pr., e CPF/MF 682.135.149-8, a seguir denominada **Contratante**, e Papelaria Krapp Ltda, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ 11.005.222/0001-13, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Francisco Dellê, nº 63 sala 02 centro, Pinhão, Estado do Paraná, representado por seu sócio administrador, Senhor Josue Rodolfo Krapp, CPF/MF 054.896.519-62, e RG 7.612.645-3 PR, a seguir denominada **Contratado**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Parágrafo Primeiro - O presente Termo Aditivo 02/2019 ao contrato tem por objeto a aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pinhão. Conforme tabela a seguir:

ITEM	PRODUTO	Qtde	Vl. Unit.	Vl. Total
01	Cx. De Papel A4, c/10 pct. c/ 500 folhas, branco alcalino 75mg	10	175,00	1.750,00
02	Post-it 76x76 c/100 fls	20	2,65	53,00
03	DVD-R com envelope de fabricação nacional de papel c/ visor transparente	10	1,20	12,00
04	CD-R com envelope de fabricação nacional de papel c/ visor transparente	10	1,10	11,00
05	Tesoura 21cm inox	10	9,15	91,50
06	Pen-drive 4GB	15	27,00	405,00
07	Marcador de texto amarelo c/12	01	15,60	15,60
08	Agenda 2019 espiral/brochura costurada	16	23,00	368,00
09	Pasta com Elastico plástica officio	15	2,15	32,25
10	Calculadora 12 digitos tamanho médio	05	16,00	80,00
11	Percevejo latonado c/100	01	3,25	3,25
12	Estilete largo 18mm	05	1,60	8,00
Total				2.829,60



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

Pela aquisição do material de expediente ora contratado, a **Contratante** pagará a **Contratada**, o valor R\$ 2.829,60 (dois mil, oitocentos e vinte nove reais e sessenta centavos) a dispensa de Licitação 02/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DURAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O presente Aditivo ao contrato terá validade de 12 meses a partir da data do mesmo.

Parágrafo Segundo - O prazo de que trata o parágrafo anterior poderá ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o artigo 57, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Pinhão, 04 de fevereiro de 2019.


RODRIGO DELLE LIMA
CONTRATANTE


JOSUE RODOLFO KRAPP
CONTRATADO


TADEU LUIS KOMAR
TESTEMUNHA


LINDAMIR CAMARGO DE FREITAS
TESTEMUNHA